



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES



PROJETO DE LEI Nº __/2024

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1251/2024
Data: 04/06/2024 - Horário: 14:44
Legislativo

Inclui a "Semana da Feira das Famílias Atípicas Empreendedoras", no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Alagoas.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas decreta:

Art. 1º. Inclui a “Semana da Feira das Famílias Atípicas Empreendedoras”, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Alagoas, que ocorrerá anualmente no mês de setembro.

Art. 2º. A "Semana da Feira das Famílias Atípicas Empreendedoras" tem por objetivo trazer visibilidade para a feira promovida pelas famílias atípicas empreendedoras.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 29 de maio de 2024.

Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro

Deputada Estadual





ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA DEPUTADA GABI GONÇALVES



JUSTIFICATIVA

As famílias atípicas são aquelas famílias que incluem pessoas com alguma deficiência e/ou necessidades especiais. Os obstáculos que se apresentam para essas famílias são muitos, como a falta de apoio e flexibilidade no local de trabalho, os custos adicionais de cuidados, estigma e discriminação, equilíbrio entre trabalho e o cuidado no lar quando se tratam de pais atípicos. Dessa dor surgiu o projeto Famílias Atípicas Empreendedoras que conta com famílias em suas mais diversas configurações.

O projeto "Famílias Atípicas Empreendedoras" tem como objetivo promover a autonomia das famílias atípicas que empreendem em diversos setores, como serviços de beleza, alimentação, vestuário e muito mais. O objetivo principal do projeto é criar uma rede de apoio e visibilidade para esses empreendedores, proporcionando-lhes oportunidades de crescimento e desenvolvimento.

Dessa maneira, pensando em uma solução viável para viabilizar e dar notoriedade a esse debate e projeto tão importante, propõe-se a "Semana da Feira das Famílias Atípicas Empreendedoras" que acontecerá anualmente na última semana de setembro em consonância ao dia 21 de fevereiro, dia da pessoa com deficiência. Durante essa semana ocorrerá a feira de exposição das famílias atípicas empreendedoras.

Portanto, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares a aprovação da propositura ora apresentada, que visa inclusão e promoção da autonomia das famílias atípicas

Gabriela Cristina Gonçalves da Silva Cordeiro

Deputada Estadual

